



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LEI DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS

ENUNCIADO 08

ENUNCIADO Nº 08 – “É VEDADO AO PODER JUDICIÁRIO, NO ÂMBITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, INTERFERIR, MEDIANTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, NO CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES CONSUMIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA ALCANÇADAS PELO PROGRAMA LUZ PARA TOOS – PLPT, DO GOVERNO FEDERAL”.

Enunciado definido em Sessão da Turma de Uniformização de Interpretação de Lei do Sistema de Juizados Especiais do Maranhão realizada no dia 06 de fevereiro de 2015.

Coordenação do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Maranhão

São Luís/MA